


 Reg.^o 1033
 1-4-902

309

A795616

 Ex.^{ma} Camara

Dir Domingos Ferreira Fontes, que
 pretende construir duas moradas de casas
 em terreno que possui no lugar da Esprelha,
 junto a estrada de Circumvallação, freguesia
 de Paranhos, conforme indica no projecto
 junto; por isso

S.^a V.^a Ex.^a se digne
 conceder-lhe a preciza
 licença

Porto, 23 de Junho de 1902

 Pelo reg.^{to}

João Patrício Jor

 PG. 500 REIS
 LICENÇA N.
 GUIA N.

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia
 de Rs. 5000 a que se refere a informação
 da repartição technica junta ao presente requeri-
 mento, foi passada a guia N.^o 125 n'esta data.
 Rep.^o da Fazenda Mp.^a 1 de Julho de 1902
 Por ordem do Chefe dos Serviços de Fazenda

Julio Reis
 Cam.

 E. N. M.^{cê}

Alameda da Paz e Paço da
 310
 Conselho Municipal de 1880
 Arquivo

1881-1902

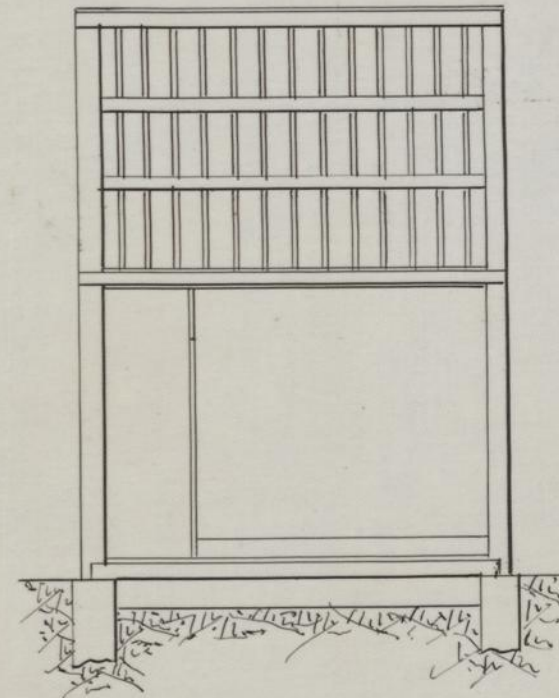
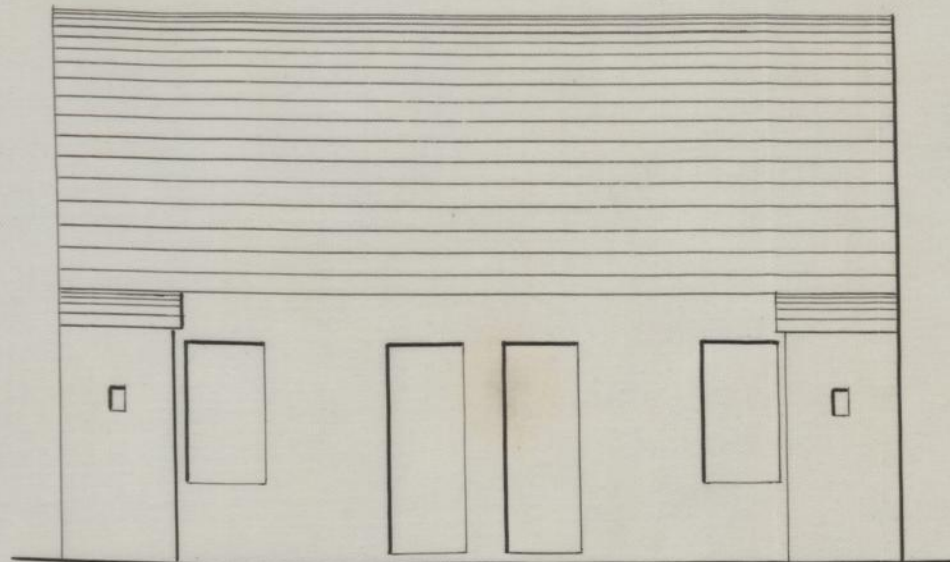
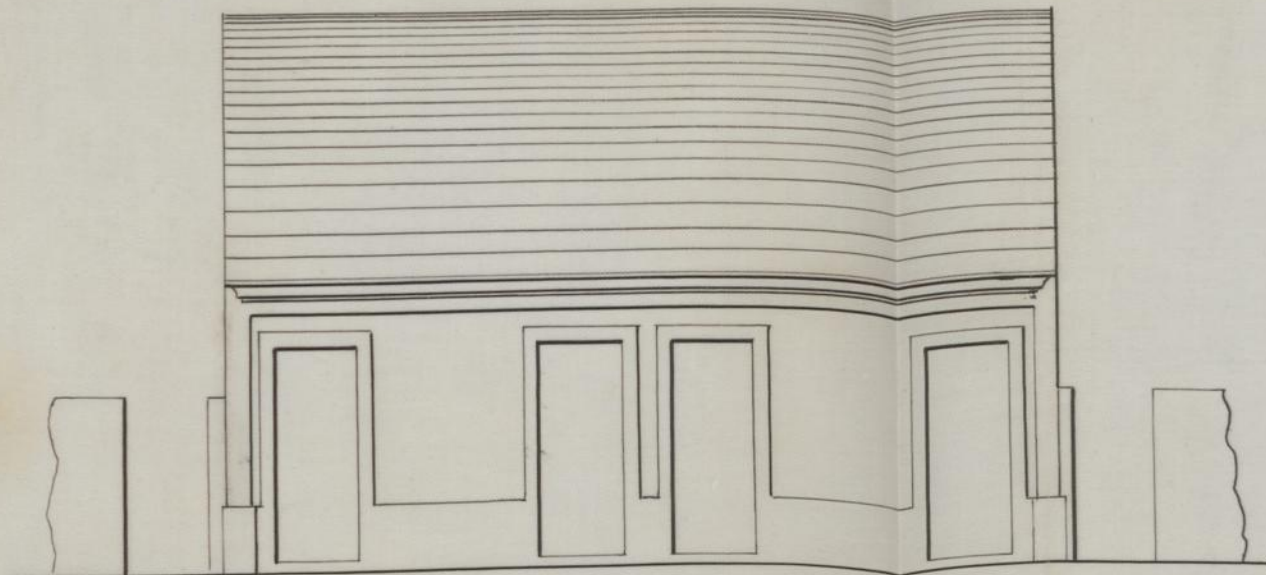
Arquivo

Frete.

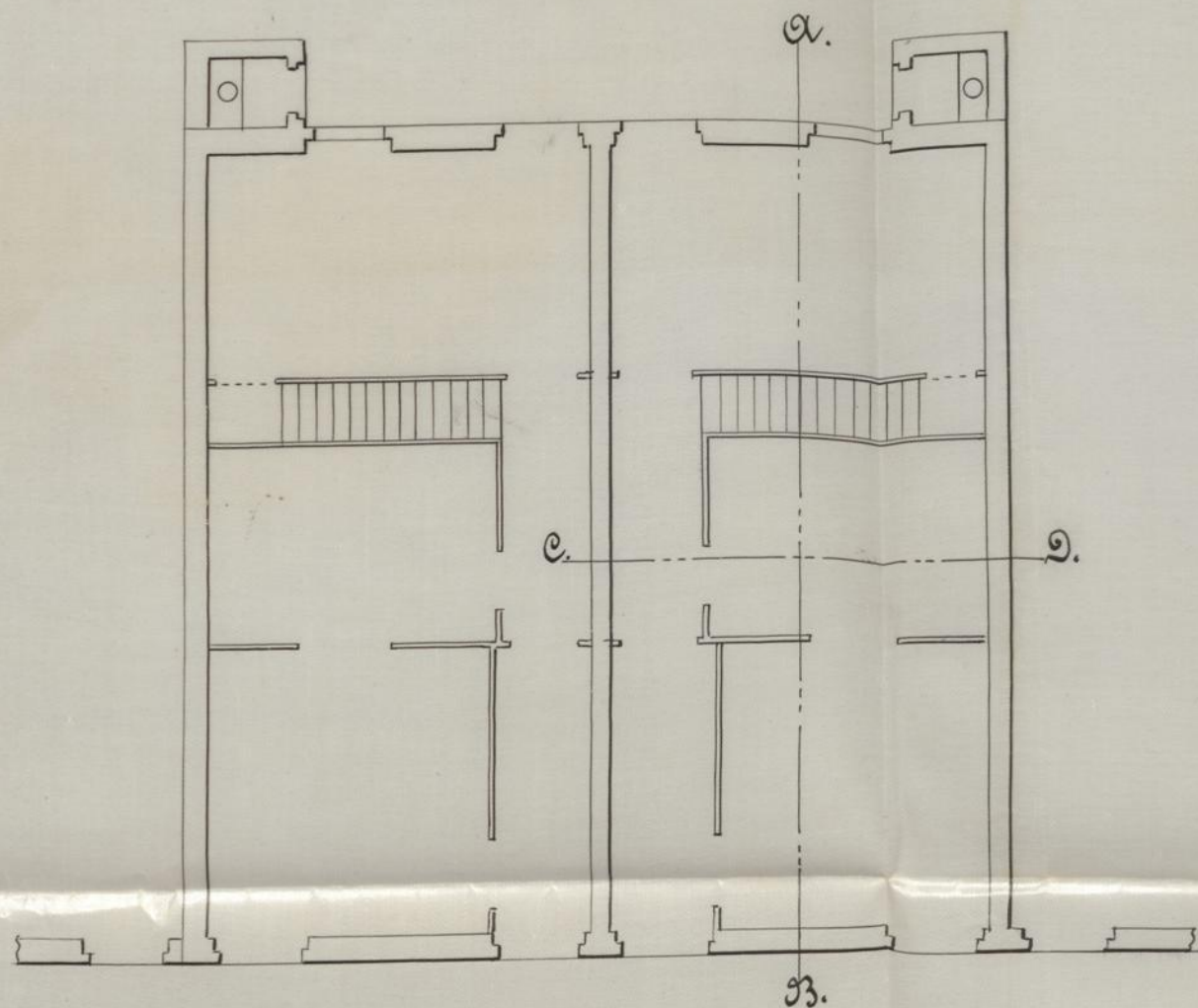
Alçados:

Traseiras.

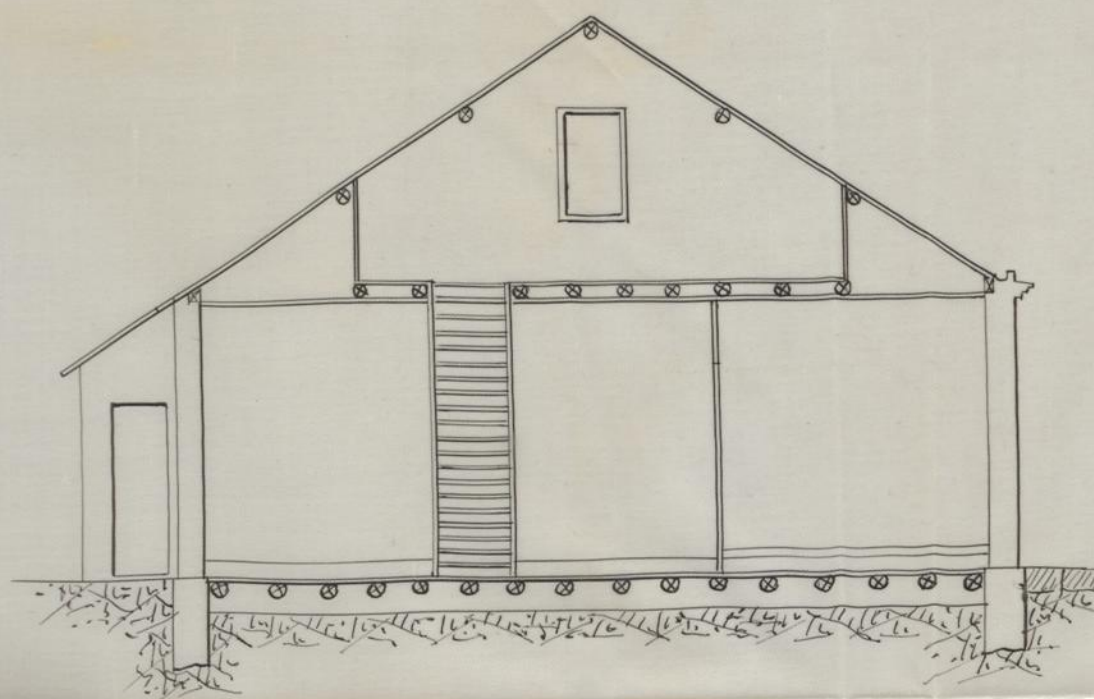
Corte em C.D.



Planta.

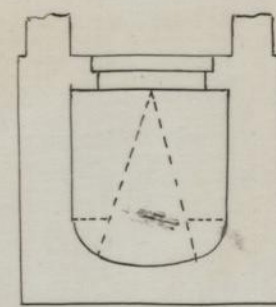


Corte em A B

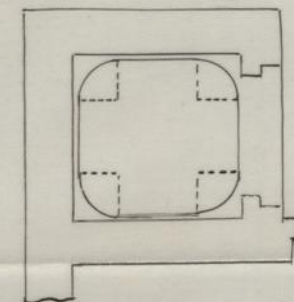


Detalhe da fossa da latrina:

Corte vertical.



Corte horizontal.



Escala: $\frac{1}{50}$

Escala: $\frac{1}{100}$

Domingos Ferreira Fontes.

Logar da Esprella, Paranhos.

N.º 231-1902
Faz
Apresenta P.º L.º e P.º L.º
Cometh 26 de Junho de 1902
Ander



Domingos Francisco Fantes, pretendo
construir duas moradas de casas
no lugar da Esprelha, junto à
cidade de Circummalacia, freguesia de Paredos.

As fundações das casas serão de pedra
de granito assente em argamassa de
cal e areia.

A madeira se empregar na obra
será de pinho e de castanho.

A telha será de fabrico nacional.

A fôrça das fortificações será de pedra
d'alvenaria argamassada, guarnecida
interiormente a argamassa de cimento
e areia e coberta de laje de cal, cal
e o dispoit nas fortificações mini-
aifera



B069732

312

Eu abaixo assignado declaro que para os effeitos da lei
de 6 de junho de 1895 e de 20 de outubro de 1898, assumo a
responsabilidade da construcção de uma casa para
o Sr. Domingos Ferreira Fontes e de mandar fazer
no lugar da G. preta, marginal à Estrada de Circumva-
lação frequencia de Roubos

Parto 20 de junho
de 1902

Ante mim o Juiz de Paz de Parada Silva Luiz Teó

Recebo o seguinte
Pap. 22 de junho de 1902

Recebo
Ante mim o Juiz de Paz de Parada Silva Luiz Teó





MUNICIPALIDADE

DO

PORTO

REPARTIÇÃO

DAS OBRAS

Ex.^{ma} Camara

314

Domingos Ferreira Fontes

pede licença para

*construir duas moradas de casas no
lugar da Espreila junto á estrada de
Circumvalação - (Freguesia de Paranhos)
como indica no projecto junto*

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O projecto está em condições de ser approvado

*O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se
aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados,
ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes
sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio, para garan-
tia á observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de
cinco mil reis*

*Porto e Paços do Concelho, 25 de Junho
de 1902*

Ant. Fontes
Arquitecto

Vis. e M. M. M.



MUNICIPALIDADE

DO

PORTO

REPARTIÇÃO

DAS OBRAS

Ex.^{ma} Camara

314

Domingos Ferreira Fontes

pede licença para

*construir duas moradas de casas no
lugar da Esprella junto á estrada de
Circumvalação - (Freguesia de Paranhos)
como indica no projecto junto*

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O projecto está em condições de ser approvado

*O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se
aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados,
ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes
sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio, para garan-
tia á observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de
cinco mil reis*

*Porto e Paços do Concelho, 25 de Junho
de 1902*

Ant. Fontes
Arquitecto

Vis. M. M. M.